



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Justiça

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

Nota de Exclusão

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, as notas de exclusão dos candidatos, convocados para as Regiões da Grande Vitória (Masculino e Feminino), Sul (Cachoeiro de Itapemirim – Masculino) e Noroeste (Colatina – Feminino), classificados na Ampla concorrência e no regime de Cotas.

Vitória/ES, 19 de julho de 2021

WAGNER FISCHER SARMENTO
Subsecretário para Assuntos Penais – Respondendo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER FISCHER SARMENTO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEJUS - SASP
assinado em 21/07/2021 11:09:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2021 11:09:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMOES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - SEJUS - GGP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JPQ4PD>